



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Comissão Municipal de Avaliação de Bens
Móveis e Imóveis
Portaria nº 187/2020

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município devidamente designada através da Portaria nº 187/2020 de 30 de abril de 2020, ao final assinada, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, procedeu à avaliação de um imóvel de interesse do Município, localizado na zona urbana do Município de Santana do Itararé.

I - Introdução:

Vale salientar inicialmente que a presente Comissão de Avaliação, não tem nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida nesta Avaliação, nem contempla para o futuro, qualquer interesse no objeto deste trabalho.

Trata-se de avaliação de um Imóvel Rural com área de 13.443,60 m², frente para a Rodovia PR 151, objeto da matrícula nº 11.528 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, localizado no perímetro urbano do Município de propriedade de Marli Consani Pereira.

O imóvel não possui edificação ou qualquer benfeitoria.

A presente avaliação tem por objetivo avaliar o bem para fins de aquisição pelo Município.

Deste modo, para fins da presente avaliação, consideraremos apenas o imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Comissão Municipal de Avaliação de Bens

Móveis e Imóveis

Portaria nº 187/2020

II - Método:

Foram coletadas informações com as partes e realizada a inspeção visual das condições do imóvel, execução de levantamento e pesquisa de imóveis a venda na região.

III - Do Imóvel:

Trata-se de um imóvel de propriedade de Marli Consani Pereira, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.207,18m e E 640.865,07m; Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando com PRC-272, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°07'41" e 33,66 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.214,68m e E 640.897,89m; 77°17'16" e 34,70 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.222,32m e E 640.931,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com MARLI CONSANI PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°17'10" e 13,03 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.210,02m e E 640.927,43m; 98°12'54" e 41,03 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.204,16m e E 640.968,04m; 104°13'26" e 32,81 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.372.196,09m e E 640.999,84m; 110°22'25" e 15,51 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.372.190,69m e E 641.014,38m; 128°28'36" e 11,74 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.372.183,39m e E 641.023,56m; 138°36'41" e 16,28 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.372.171,18m e E 641.034,33m; 127°10'05" e 33,15 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.372.151,15m e E 641.060,75m; 122°42'20" e 23,41 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.372.138,50m e E 641.080,45m; 116°30'15" e 61,87 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.372.110,89m e E 641.135,82m; 202°29'31" e 54,97 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.372.060,10m e E 641.114,79m; Córrego; deste, segue confrontando com EVANDRO GONÇALVES PORFIRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°29'49" e 43,70 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.372.082,28m e E 641.077,14m; 300°29'50" e 116,24 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.372.141,27m e

82 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Comissão Municipal de Avaliação de Bens
Móveis e Imóveis
Portaria nº 187/2020

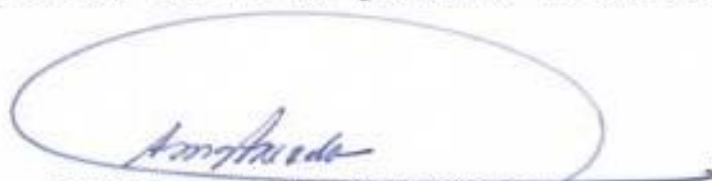
E 640.976,98m; 300°29'50" e 129,88 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

(Mapa e Memorial descritivo em Anexo).

Considerando a geografia e localização do imóvel, a Comissão abaixo assinada avalia como preço justo e com valor de mercado o Imóvel com área de 13.443,60 m², em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Salvo melhor juízo, firmamos a presente.

Santana do Itararé/PR, em 18 de janeiro de 2023.



ANGELA MARIA GUARNIERI



VALDIR APARECIDO VIEIRA



JOSÉ RAFAEL DE SOUZA